



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Terceiro Termo aditivo nº 01/2019 ao contrato nº 0502012017 celebrado entre O MUNICÍPIO DE MATINA e a empresa JULIANE PEREIRA REIS - ME.

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original, celebrado com fundamento do processo de Inexigibilidade nº. 05/2017

Resolvem aditar o contrato nº 0502012017, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços na implantação, capacitação e assessoramento de pessoal na digitação das informações necessárias e exportação dos dados dos sistemas informatizados para o SISTEMA SIGA do Tribunal de Contas da Bahia, mediante as condições seguintes.

Considerando a previsão legal contida no art. 57 da Lei 8.666/93;

Cláusula Primeira – objeto

A prorrogação de prazo constante na cláusula terceira do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2019, vigorando até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda – do valor

Pagará pelos serviços prestados o valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), cujo pagamento será efetivado em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Cláusula Terceira – da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusula contratuais. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Matina (BA), 31 de dezembro de 2019.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA

JULIANE PEREIRA REIS – ME.
CONTRATADA

Testemunha:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: